

**JUSTIFICATIVA**  
**PL 0094/2014**

A presente propositura visa autorizar o Poder Executivo a implantar o Parque Público do Peruche, em área já declarada de interesse social por meio do Decreto nº 50.587/2009, alterado pelo Decreto nº 51.484/2010.

A Comunidade do Peruche se organiza desde 1982 para defender a construção de um parque público na única área verde da região, que possui cerca de 300.000 habitantes. A ausência de áreas verdes para recreação das nossas crianças, para prática de atividades físicas pelos adultos e idosos é fator de diminuição na qualidade de vida da população, que também acarreta na piora da saúde de nossa gente.

Um dos fatores das inundações na Capital é a crescente impermeabilidade do solo. Outra questão apontada por especialistas em ambientes urbanos é a baixa umidade do ar e as péssimas condições da qualidade do ar apontadas nos períodos de inverno na capital. Desse modo a conservação de áreas verdes é a resposta direta para combater com instrumentos eficazes, estas mazelas de nosso habitat. Sem embargo, o conforto térmico é resultado garantido, quando se trata de preservação de áreas remanescentes.

Destaca-se, ainda, que área está prevista no PL 688/2013, proposto pelo Prefeito Fernando Haddad, que aprova o Plano Diretor Estratégico, no "Quadro 06 - Ações Prioritárias no Sistema Municipal de Áreas Verdes", identificada como VILA ESTER (SITIO NIASI CHOFI).

Assim, qualquer outra iniciativa contrária à tendência de preservação desta área, será um retrocesso nas melhorias das condições ambientais da cidade e, por isso, diante da relevância da matéria e do interesse público da qual esta revestida, solicito o apoio dos nobres pares na aprovação desta importante questão.